CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

REQUERIMENTO Nº 23/2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa cópias dos extratos bancários com as respectivas movimentações financeiras de todas as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de janeiro de 2017 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento da Administração Municipal, que seja aprovado o requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de setembro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

João Gilberto da Silva
Vereador - PP

Sosthene Morais
Vereador - SD

José Marinho Zica
Vereador - PV

Adilson Mário Alves

Aurivaldo Donizette da Silva

Vereador - PV

José Oldack Pinto
Vereador - PV

Vereador - PHS

Osanam Veloso Santos
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA
Em 04 / 09 / 17
às 11:25 horas.
Protocolo nº 266/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo